

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Banco de Preços

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

**ROBERTO MÁRCIO NARDES
MENDES**

Participante

**MICROTECNICA INFORMÁTICA
LTDA**
Solicitação

Solicitação criada às 14:25 em 13/03/2025, última edição às 15:46 em 17/03/2025

1º Prazo de envio da proposta final. Prezado (a) Pregoeiro (a), Após a análise do edital em questão, identificamos que o prazo para o envio da proposta reajustada ao lance final não está claramente definido. Diante dessa situação, entendemos que o prazo será de duas horas, conforme o que é considerado um "costume administrativo". Segundo Matheus Carvalho, "o costume administrativo é caracterizado como uma prática reiteradamente observada pelos agentes administrativos em situações concretas. Essa prática comum na Administração Pública é aceita em casos de lacuna normativa e atua como uma fonte secundária de Direito Administrativo, podendo gerar direitos para os administrados, em virtude dos princípios da lealdade, boa-fé e moralidade administrativa, entre outros." Nossa entendimento está correto? Caso contrário, favor informar o prazo. 2º Manifestação do recurso O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nossa entendimento está correto?

Nome do Usuário

Marcel Nascimento de Oliveira

Participante

Fundação Zerbini
Resposta

Resposta criada às 15:46 em 17/03/2025

Boa tarde! 1) Temos a informar que o prazo para o envio da proposta comercial reajustada do participante vencedor pode ser entregue juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 8.1.1. do Edital, que é de 01 (um) dia. 2) Já para o recurso a manifestação é de 10 (dez) minutos.

[VOLTAR](#)